
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2023-CEE

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição para membros do Conselho Tutelar de Janduí/RN, quadriênio 2024/2028, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), considerando a Lei Municipal nº 258 de 25 de outubro de 2004 e Resolução nº 005/2023:

I - Torna público a lista dos(as) candidatos(as) que obtiveram mais de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova de conhecimento específico e consequentemente estão classificados(as) para a próxima fase.

Nome	Nº de acertos
Saulo Gustavo Nogueira Alves	19
Adecleide Fernandes Holanda	15
Aretonio Matias de Oliveira Filho	15
Andresa Karielly Fernandes Leite	14
Maria das Graças Martins Morais	14
Denys Karol Gurgel de Brito	14
João Bosco Cardoso dos Santos Filho	13
João Victor Almeida Brilhante	12
Jose Carlos de Almeida Freire	12
Valentina de Brito Veras	12
Amilton Ferreira de Lima	11

II - O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 dias, no horário de atendimento ao público, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 27/07/2023 e 02/08/2023.

III - Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão do dia 03/08/2023 a 09/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Janduí, 25 de julho de 2023

WIGNA BRITO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8F930F32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>